

PORTARIA N.º 0770/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 53, da Lei Municipal 972/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração do pessoal técnico Administrativo e auxiliares do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor nº: 15660 em 05/12/2025 e 15653 em 05/12/2025 – Aislana Alves de Vasconcelos.

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica – favorável a pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionado abaixo a progressão horizontal por experiência profissional, e a progressão vertical por nova graduação, passando as seguintes Classe e nível:

1- Aislana Alves de Vasconcelos – CPF: [REDACTED] e Nível III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a 05.12.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de dezembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

